



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **JOSÉ CLARISVALDO SANTOS**, no uso das atribuições legais, observadas as normas regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona o presente:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-LOURENÇANO AO ILMO. SR. REINALDO CABRAL”

Art. 1º - Fica outorgado, nos precisos termos deste Decreto Legislativo, o “TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-LOURENÇANO” ao Ilmo. Reinaldo Cabral.

Art. 2º - A celebração da homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pelo Presidente da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento próprio vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Aristides Augusto de Camargo, 26 de fevereiro de 2016.

CIDADE NATUREZA

JOSÉ CLARISVALDO SANTOS
PRESIDENTE